



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

ABERTURA: 13/03/2018, às 10h00min

OBJETO: Registro de Preço de Livros da Educação Infantil para Alunos da Rede Municipal de Ensino de Timon – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE:

1 – SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

PROC. Nº 1505/17
FLS. 197
RUBRICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUICAO DA SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Constituicao, AMIM BARBOSA QUEMEL, brasileiro, casado, empresario, residente e domiciliado nesta cidade de Sao Luis, Estado do Maranhao, na Av. Alfa, Quadra 15, Casa 26, Parque Atenas, portador da Carteira de Identidade numero 1.071.866, expedida pela Secretaria de Seguranca Publica do Estado do Para, C.P.F. numero 093.418.462-34; DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ, brasileira, casada, Empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Sao Luis, Estado do Maranhao, na Av. Alfa, Quadra 15, Casa 26, bairro Parque Atenas, portadora da Carteira de Identidade numero 1.499.233, expedida pela Secretaria de Seguranca Publica do Estado do Para, C.P.F. numero 121.096.222-53, resolvem neste ato constituirem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regera pelas clausulas e condicoes seguintes:

P R I M E I R A

A Sociedade girara sob a razao social de SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., da qual usarao somente em negocios da firma, os socios gerentes, que ficam expressamente proibidos de usa-la em endossos, avais, abonos ou qualquer fim gratuito por sua natureza, sendo limitada a responsabilidade dos socios a importancia do Capital Social.

S E G U N D A

O objetivo da referida Sociedade consistira em atividades de comercializacao e representacoes de livros didaticos com exclusividade da Editora FTD S.A. - Sao Paulo.

T E R C E I R A

A duracao da Sociedade sera por tempo indeterminado.

Q U A R T A

A Sociedade tera sua sede social nesta cidade de Sao Luis, Estado do Maranhao, na AV. Newton Bello numero 401, bairro Monte Castelo.

Q U I N T A

A Sociedade nao tem filiais, agencias ou sucursais, podendo entretanto, estabelece-las em qualquer parte do territorio nacional, obedecendo as disposicoes legais vigentes, e atraves de Aditivos ao Contrato Social.

S E X T A

O Capital Social sera de Cr\$ 3.000.000,00 (Tres Milhoes de Cruzeiros) dividido em 3.000.000 (treis milhoes) de cotas-partes, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo integralizado em moeda corrente da Republica, no ato da Assinatura de Contrato, ficando assim a composicao societaria:

[Handwritten signatures and stamps]

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3222-1818 - Email: cartorio2tabelionatos@gmail.com - CNPJ: 02.814.479/000147

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4.30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

CAPITAL SUBSCRITO

SOCIO-COTISTA	COTAS-PARTES	%	VALOR EM Cr\$
AMIM BARBOSA QUEMEL	1.500.000	50	1.500.000,00
DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ	1.500.000	50	1.500.000,00
	3.000.000	100	3.000.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO

SOCIO-COTISTA	COTAS-PARTES	%	VALOR EM Cr\$
AMIM BARBOSA QUEMEL	1.500.000	50	1.500.000,00
DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ	1.500.000	50	1.500.000,00
	3.000.000	100	3.000.000,00

S E T I M A

As cotas-partes da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos socios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao(s) socio(s) que queira(m) adquiri-las.

O I T A V A

A título de Pro-Labore, os socios-cotistas, quando no desempenho de suas funções, a serem determinadas posteriormente, perceberão uma quantia previamente combinada e que variará entre o Salário Mínimo Regional e a maior quantia permitida pela Legislação do Imposto de Renda, sem onus tributário para a Sociedade.

N O N A

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada exercício para a realização do Balanço Patrimonial e dos Lucros Líquidos verificados será feita a seguinte distribuição:

- 10% (dez por cento) para formação de fundos de reservas.
- 90% (noventa por cento) para a distribuição de entre os socios na proporção de seus capitais, podendo ainda revestirem tais valores para futuras integralizações em aumento do Capital registrado.

D E C I M A

Os prejuízos verificados em Balanço serão suportados pelos socios na proporção de seus Capitais.

D E C I M A P R I M E I R A

A firma será usada pelos socios-cotistas, em conjunto ou isoladamente, sendo que o socio-cotista AMIM BARBOSA QUEMEL ficará como admi-

2

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3332-1510 - Email: cartorio2@notarias.ma.gov.br - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018 Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 0080493379906

Administrador e devera incumbir-se de todas as operacoes sociais representando a Sociedade judicial e extra-judicialmente. Havendo impedimentos legais do socio aqui determinado como administrador, assumira a direcao da empresa a socio-cotista DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ.

PROC. Nº 1505/07
FLS. 199
RUBRICA

DECIMA SEGUNDA

Em caso de retirada ou falecimento de qualquer dos socios a Sociedade nao se dissolvera, ficando os socios remanescentes ou herdeiros, ocasio em que sera levantado em Balanco Patrimonial para apurar os haveres ou deveres, quando dar-se-a a partilha ou seja, o pagamento do retirante ou herdeiros.

DECIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste instrumento serao resolvidos entre os socios de acordo com a lei que regulamenta as Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada. E por estarem assim justos e contratados obrigan-se por si e por seus herdeiros a cumprirem fielmente o que se contem neste documento que vai eletronicamente escrito em 04 (quatro) vias de um so teor e data, assinadas pelos contratantes e por 02 (duas) testemunhas a tudo presentes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhao, a segunda via encaminhada para a Delegacia Regional da Receita Federal, ficando as demais vias em poder dos socios e da propria Sociedade para fins de prova onde se fizer necessario.

Sao Luis, MA, 10 de abril de 1.99

Amim Barbosa Raquel
AMIM BARBOSA RAQUEL

Dulcirenne C Baldez
DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ

Testemunhas:

- 1 - *Maria da Graça Pereira de Azevedo* CPF: 80720 SSP-MA
- 2 - *Biziana Barros Vinheiro* CPF: 384.485 SSP-MA

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2dificionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Autenticação
Poder Judicial
Tribunal do Estado
do Maranhão
088043379782
SINALESCRETO
Poder Judiciário
Tribunal do Estado
do Maranhão

SÃO LUIS
NOTAS
DE
OFÍCIO
2º OFÍCIO
CARTÓRIO

[Handwritten signature]

PROC. Nº 1505/18
FLS. 200
RUBRICA

APR 28 1992

49753 ORIGINAL DO
-VISTO-
Em 08/03/2018

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Celta da Concórdia Cavimbe
Tabelão
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3333-1810 - Email: cartoriozoficiotlas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE AUTENTADA

JUCEMA 21200293971



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ	100.000.000	50	CR\$ 100.000.000.00
TOTAL:	200.000.000	100	CR\$ 200.000.000.00

CAPITAL INTEGRALIZADO

SOCIOS-COTISTAS	COTAS-PARTES	%	VALOR
- AMIM BARBOSA QUEMEL	25.000.000	50	CR\$ 25.000.000.00
- DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ	25.000.000	50	CR\$ 25.000.000.00
TOTAL:	50.000.000	100	CR\$ 50.000.000.00

CAPITAL A INTEGRALIZAR

SOCIOS-COTISTAS	COTAS-PARTES	%	VALOR
- AMIM BARBOSA QUEMEL	75.000.000	50	CR\$ 75.000.000.00
- DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ	75.000.000	50	CR\$ 75.000.000.00
TOTAL:	150.000.000	100	CR\$ 150.000.000.00

S E G U N D A

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato de Constituição naquilo em que não colidir com o aqui expresso nesta Alteração Contratual.

T E R C E I R A

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos entre os sócios de acordo com a lei que regulamenta as Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada. E por estarem assim justos e contratados obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumprirem fielmente o que se contém neste documento que vai eletronicamente escrito em 04 (quatro) vias de um só teor e



[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Direita, 492 Centro - Tel: 3202.1818 - Email: cartorio2tabelonatos@gmail.com - CNPJ: 02.314.475/000147

AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

data, assinadas pelos contratantes e por 02 (duas) testemunhas a tudo presentes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, a segunda via encaminhada para a Delegacia Regional da Receita Federal, ficando as demais vias em poder dos sócios e da própria Sociedade para fins de prova onde se fizer necessário.

São Luis - MA, 08 de março de 1.993.

PROC. Nº 1505/19
FLS. 203
RUBRICA

Amim Barbosa Quemel
AMIM BARBOSA QUEMEL

Dulcirene da Cruz Baldez
DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ

TESTEMUNHAS:

1. *Maria das Graças Ribeiro de Alencar* RG nº 80.720 SSP-MA
2. *Luizaldo Gomes Baldez* RG nº 17.798 SSP-MA



DITORES ALVINA BRAGA - AO OFÍCIO DE NOTAS
R. BARBELO 303, RUA PAULINO - SÃO LUIS - MA
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDA
em São Luis, 08/03/2018
[Signature]
M. S. R. - ALVINA BRAGA - ESC. JURAMENTADA



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Dirleide, 402 Centro - Tel: 32323810 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.914.475/000147
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4.30
[Signature]
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

93 12 08

PROC. Nº 1505/12
FLS. 204
RUBRICA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR
COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, AMIN BAROBBA QUEMEL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Alfa, Quadra 15, Casa 26, Parque Atenas, portador da Carteira de Identidade número 1.071.866, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, C.P.F. número 093.418.462-34; DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Alfa, Quadra 15, Casa 26, Parque Atenas, portadora da Carteira de Identidade número 1.499.233 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, C.P.F. número 121.096.222-53, únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com sede nesta capital, na Avenida Newton Bello, número 401, bairro do Monte Castelo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21200293971 de 28.04.92, e posterior alteração arquivada sob o número 1.893 de 11.05.93, resolvem entre si, efetuar a seguinte Alteração Contratual de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

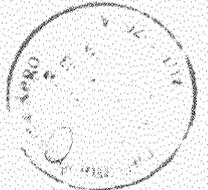
PRIMEIRA

O Capital Social no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros) correspondente a 200.000.000 (Duzentos milhões) de cotas-partes fica alterado para: CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros reais) de acordo com a Medida Provisória número 336 de 28.07.93 convertida em Lei 8.697 de 27.08.93 e Resolução BACEN número 2.010 de 23.07.93; para R\$ 72,73 (Setenta e dois reais, setenta e três centavos) de acordo com a Lei 8.880 de 27.05.94 e Medida Provisória número 731 de 25.11.94.

SEGUNDA

O Capital Social no valor de R\$ 72,73 (Setenta e dois reais, setenta e três centavos) fica elevado para R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas-partes no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cuja subscrição e integralização de R\$ 29.927,27 (vinte e nove mil, novecentos vinte e sete, reais, vinte e sete centavos) efetivou-se com base em 31.12.94 nas seguintes condições: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente da República e R\$ 9.927,27 (nove mil, novecentos noventa e oito reais,

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1910 - Email: cartorio2@tabelionato.com.br - CNPJ: 02.614.475/000147
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

noventa e hum centavos) em Reservas Patrimoniais já constituídas, ficando a nova composição societária assim demonstrada, e a responsabilidade dos sócios limitada ao total do Capital Social registrado.

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO

SOCIOS-COTISTAS	COTAS	%	VALOR
- AMIN BARBOSA QUEMEL	15.000	50	R\$ 15.000.00
- DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ	15.000	50	R\$ 15.000.00
	30.000	100	R\$ 30.000.00

T E R C E I R A

Continuam em pleno vigor, as demais cláusulas do Contrato de Constituição, naquilo em que não colidir com o que fica expresso neste documento. E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e por seus herdeiros, a cumprirem fielmente, o que se contém neste documento, que vai eletronicamente escrito em 04 (quatro) vias de um só teor e data, assinadas pelos contratantes e por 2 (duas) testemunhas a tudo presentes, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, a segunda via encaminhada a Delegacia Regional da Receita Federal, ficando as demais vias em poder dos sócios e da própria Sociedade, para fins de provas onde se fizer necessário.

São Luis - MA, 17 de Fevereiro de 1.998

AMIN BARBOSA QUEMEL

DULCIRENE DA CRUZ BALDEZ

TESTEMUNHAS:

1. Fláudio Costa Silva, C.B.: 1.129.761 SSP/MH

2. ANTONIO DO MONTES FERREIRA, C.B.: 1.537.261 SSP/MH

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Brasília, 402 Centro - Tel: 3221-1010 - Email: cartorio2@tabelonotassl.com.br - CNPJ: 02.814.475/0001472

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICACÃO
 800843379910

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 00008588053

NOTAS DE CARTÓRIO

PROC. Nº 1505/77
FLS. 206
RUBRICA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual. AMIN BARBOSA QUEMEL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alto Parnaíba, quadra 17, casa 04, Quinta do Calhau, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade número 6.776.293-0 SSP-MA, C.P.F. 093.418.462.34; DULCIRENE BALDEZ QUEMEL, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Alto Parnaíba, quadra 17, casa 04, Quinta do Calhau, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade número 5.877.493-9 SSP-MA, C.P.F. 121.096.222-53, únicos sócios componentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., com sede nesta capital, na Avenida Getulio Vargas, número 36, bairro do Apeadouro, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21200293971 de 28.04.92, e posteriores alterações arquivadas sob os números 1.893 de 11.05.93, 962 de 03.03.1995 e 5.230 de 13.12.1996, resolvem entre si, efetuar a seguinte Retificação ao Contrato Social de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula Segunda do Contrato de Constituição alusiva ao objetivo social onde em sua redação originária lia-se "comercialização e representações de livros didáticos com exclusividade da Editora FTD S.A. - São Paulo., lê-se COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM EXCLUSIVIDADE DE EDITORA FTD S.A. - SAO PAULO.

SEGUNDA

Continuam em pleno vigor, as demais cláusulas do Contrato de Constituição, naquilo em que não colidir com o que fica impresso neste documento. E por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e por seus herdeiros, a cumprirem fielmente, o que se contém neste documento, que vai eletronicamente escrito em 05 (cinco) vias de um só teor e data, assinadas pelos contratantes e por 2 (duas)

Handwritten signature



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-10 Fax: 3232-10 Email: cartorio2oficiodenotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30



MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Handwritten signatures and marks

testemunhas a tudo presentes, sendo 2 (duas) vias arquivadas na Junta Comercial do Estado do Maranhão, 1 (uma) via encaminhada para a Delegacia Regional da Receita Federal e as demais vias ficarão em poder dos sócios e da própria sociedade para fins de provas onde se fizer necessário.

Sao Luis - MA, 09 de Junho de 1.998.

[assinatura]
.....
AMIN BARROSA QUEMEL

[assinatura]
.....
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL

TESTEMUNHAS:

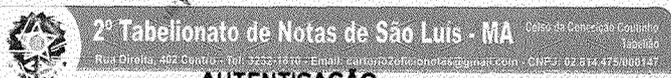
- 1 - NOME:
ENDERECO:
IDENTIDADE:

- 2 - NOME:
ENDERECO:
IDENTIDADE:



[assinatura]

007539
08/98



AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30



MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

[assinatura]

[assinatura]

5ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, [1] **AMIN BARBOSA QUEMEL**, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, nascido em 25/09/1960 na cidade de Belém - PA, filho de Amin de Almeida Quemel, e Elba Barbosa Quemel, residente e domiciliado na Rua Alto Parnaíba, casa 04, quadra 17, bairro Quinta do Calhau, CEP 65070-000, São Luís - MA, portador da Carteira de Identidade número 6776293-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 27/04/1993, C.P.F número 093.418.462.34; e [2] **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 27/02/1959 na cidade de Belém - PA, filha de Francisco Souto Baldez, e Raimunda da Cruz Baldez, residente e domiciliada na Rua Alto Parnaíba, casa 04, quadra 17, bairro Quinta do Calhau, CEP 24342-330, São Luís - MA, portadora da Carteira de Identidade número 5877493-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 05/04/1993, C.P.F 121.096.222-53, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "**SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**", com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 36, bairro do Apeadouro, CEP 65036-036, São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.490.756/0001-43, constituída por instrumento particular de contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o nº NIRE 2120029397-1 de 28/04/1992, alterado por diversos instrumentos particulares, sendo o último datado de 02/12/1996, arquivado na JUCEMA sob o nº 5230 em 13/12/1996, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, adequar e consolidar o contrato social da referida sociedade, mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam, a saber:

PRIMEIRA : A responsabilidade de cada sócio, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme facultado pelo inciso VIII do art. 997 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

SEGUNDA : A Administração da Sociedade será exercida pelo sócio-cotista **AMIN BARBOSA QUEMEL**, que somente poderá usar a firma social para fins estritamente do interesse da sociedade, sendo vedado o emprego em quaisquer operações de favor, tais como avais, endosso, fianças, as quais, se realizadas, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

TERCEIRA : O Administrador **AMIN BARBOSA QUEMEL** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUARTA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

QUINTA : À vista da modificação ora ajustada, bem como as demais alterações contratuais anteriormente arquivadas na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, e para cumprir o disposto no Novo



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUÍS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAÚSULA 1ª : A Sociedade girará sob o nome empresarial "SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA".

CLAÚSULA 2ª : A Sociedade tem a sua sede, a sua administração e o seu domicílio nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, sita na Avenida Getúlio Vargas, número 36, bairro do Apeadouro, CEP 65036-036.

§ Único - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências e sucursais e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais.

CLAÚSULA 3ª : A Sociedade tem por objetivo social a comercialização e representações de livros didáticos com exclusividade da Editora FTD S.A - São Paulo.

§ Único - A sociedade, por deliberação dos sócios que detenham a maioria das quotas do capital social, poderá participar do capital social de outras empresas e também poderá integrar consórcios e grupos de empresas.

CLAÚSULA 4ª : A Sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

CLAÚSULA 5ª : O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) correspondente a 30.000 (trinta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuídos entre os seus sócios da seguinte forma.

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO:

SÓCIOS-COTISTAS	QUOTAS	%	VALOR
AMIN BARBOSA QUEMEL	15.000	50	RS 15.000,00
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL	15.000	50	RS 15.000,00
TOTAIS	30.000	100	RS 30.000,00

CLAÚSULA 6ª : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA 7ª : A responsabilidade de cada sócio, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme facultado pelo inciso VIII do art. 997 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

CLAÚSULA 8ª : A Administração da Sociedade será exercida pelo sócio-cotista AMIN BARBOSA QUEMEL, que somente poderá usar a firma social para fins estritamente do interesse da

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Caixa - Tel: 3235-1818 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 07.614.475/000171-7

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.

SÃO LUÍS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043379911



MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

sociedade, sendo vedado o emprego em quaisquer operações de favor, tais como avais, endosso, fianças, as quais, se realizadas, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

CLAUSULA 9ª : Nos impedimentos legais do Administrado, previstos ao TERCEIRO PARÁGRAFO desta alteração (e enunciados no art. 1.011, § 1º, CC/2002), a Sociedade será representada pela sócia-cotista **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL** quando: a) dos atos que constituírem obrigações para a Sociedade, tais como tomada de empréstimos, assunção e confissão de dívidas de qualquer natureza, emissão, endosso ou aval de notas promissórias e cheques; emissão, aceite endosso ou aval de letras de câmbio e qualquer outro título cambial; emissão e aval de títulos de crédito de qualquer natureza; b) dos atos de quitação ou exoneração de obrigações de terceiros para com a Sociedade; c) dos atos de aquisição de bens imóveis e de alienação de qualquer bem ou direito integrado ao ativo permanente da Sociedade, bem assim na constituição de ônus reais sobre os bens aqui especificados; d) compra ou alienação, a qualquer título, de bens imóveis; e e) dos atos de constituição de procuradores.

§ Único Nos atos previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" acima, a Sociedade poderá também ser representada em conjunto com um procurador, ou por dois procuradores em conjunto, exigida a outorga de poderes especiais aos procuradores e a observância, para sua nomeação, da especificação dos poderes do mandato, que terá duração limitada.

CLAUSULA 10ª : Os sócios-cotistas poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA 11ª : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 12ª : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA 13ª : A Sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, impedimento, falência, insolvência ou retirada de quaisquer sócios. Ocorrendo quaisquer dos casos aqui previstos, até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres do sócio que morrer, falir, for declarado insolvente ou impedido, ou que se retirar, com base no último balanço geral anual. Se o evento ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial, salvo se o mesmo ocorrer nos dois últimos meses do exercício social, hipótese em que apuração será feita com base no balanço anual desse exercício, esperando-se, para tanto, o seu encerramento.

§ Único - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito em dinheiro, em seis parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira aos 60 (sessenta) dias da data da alteração contratual, cujo valor será atualizado monetariamente, de acordo com os índices fixados pelo Governo Federal, que reflitam a perda do poder aquisitivo da moeda nacional desde a data da alteração contratual até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

CLAUSULA 14ª : O Administrador **AMIN BARBOSA QUEMEL** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 15ª : Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica eleito o Foro da Cidade de São Luis, Capital deste Estado.

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA** Dados da Condição Civil: Tab. 1
Rua Direita, 492 Centro - Tel: 5532-1910 - Email: cartorio2@tjma.jus.br - CNJ: 02.614.478/0001

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Para prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís (MA), 22 de dezembro de 2.003.

PROC. Nº 1505/17
FLS. 211
RUBRICA

Amin Barbosa Quemel
AMIN BARBOSA QUEMEL

Dulcirene Baldez Quemel
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL

TESTEMUNHAS

Lucimar Vieira Maciel
LUCIMAR VIEIRA MACIEL
RG nº 5241004991/SSP-MA
CPF nº 098.643.183-49

Maria de Nazaré Gomes da Silva
MARIA DE NAZARÉ GOMES DA SILVA
RG nº 20891312002-6/SSP-MA
CPF nº 280.213.713-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29.12.2003
SOB Nº 20030403162
Protocolo: 03/040316-2
Empresa: 11 2 0029397 1

Aldo Antonio da Silva Abreu
ALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETARIO GERAL

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Uirapuru, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.514.476/000147
AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
SÃO LUÍS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30
Maria das Graças Ribeiro de Alencar
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICACÃO
808843379935
SÃO LUÍS - MA
NOTAS DE
DE
2º OFÍCIO
CARTÓRIO CELSO CO

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
"SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."

PROC. Nº 1505/12
FLS. 217
AUBRICA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual AMIN BARBOSA QUEMEL, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, nascido em 25/09/1960 na cidade de Belém - PA, filho de Amin de Almeida Quemel, residente e domiciliado na Rua Alto Parnaíba, casa 04, quadra 17, bairro Quinta do Calhau, CEP 65075-830, São Luis - MA, portador da Carteira de Identidade número 6776293-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 27/04/1993, C.P.F. número 093.418.462-34, DULCIRENE BALDEZ QUEMEL, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 27/02/1959 na cidade de Belém - PA, filha de Francisco Souto Baldez, e Raimunda da Cruz Baldez, residente e domiciliada na Rua Alto Parnaíba, casa 04, quadra 17, bairro Quinta do Calhau, CEP 65075-830, São Luis - MA, portadora da Carteira de Identidade número 5877493-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 05/04/1993, C.P.F. 121.096.222-53, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.", com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 36, bairro do Apeadouro, CEP 65036-036, São Luis - MA, inscrita no CNPJ (MF) sob número 41.490.756/0001-43, constituída por instrumento particular de contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº NIRE 2120029397-1 de 28/04/1992, alterado por diversos instrumentos particulares, sendo o último datado de 22/12/2003, arquivado na JUCEMA sob o número 20030403162 registro em 29/12/2003, protocolo 03/040316-2, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, adequar e consolidar o contrato social da referida sociedade, mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam, a saber:

PRIMEIRA

A Sociedade terá por objetivo social a "COMERCIALIZAÇÃO A VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS".

SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de origem bem como todas as suas Alterações Contratuais, já devidamente adequadas em consonância com o novo Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. E para prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 492 Centro - Tel: 3232-1310 - Email: cartorio2@tabelionato.org.br - CNPJ: 02.614.479/0001-74

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MA, 16 de Maio de 2.006.

MINOR BARBOSA QUEMEL

RENE BALDEZ QUEMEL

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/06/2006
SOB O NÚMERO 20060161132
Protocolo: 06/016113-2
Empresa 2120029397-1
SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CLINEU CESAR COELHO
SECRETARIO GERAL
Nº A000371

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
080043379918

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
"SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."

PROC. Nº 1505/17
FLS. 213
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual AMIN BARBOSA QUEMEL, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, nascido em 25/09/1960 na cidade de Belém - PA, filho de Amin de Almeida Quemel, e Elba Barbosa Quemel, residente e domiciliado na Rua Alto Parnaíba, casa 04, quadra 17, bairro Quinta do Calhau, CEP 65075-830, São Luis - MA, portador da Carteira de Identidade número 6776293-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 27/04/1993, C.P.F. número 093.418.462-34; **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 27/02/1959 na cidade de Belém - PA, filha de Francisco Souto Baldez, e Raimunda da Cruz Baldez, residente e domiciliada na Rua Alto Parnaíba, casa 04, quadra 17, bairro Quinta do Calhau, CEP 65075-830, São Luis - MA, portadora da Carteira de Identidade número 5877493-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 05/04/1993, C.P.F. 121.096.222-53, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.", com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 36, bairro do Apeadouro, CEP 65036-036, São Luis - MA, inscrita no CNPJ (MF) sob número 41.490.756/0001-43, constituída por instrumento particular de contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº NIRE 2120029397-1 de 28/04/1992, alterado por diversos instrumentos particulares, sendo o último datado de 16/05/2006, arquivado na JUCEMA sob o número 20060161132, registro em 05/06/2006, protocolo 06/015113-2, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da referida sociedade, mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam, a saber:

PRIMEIRA

A administração da Sociedade será exercida pela sócia-cotista **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, que somente podera usar a denominação social para fins estritamente do interesse da Sociedade, sendo vedado o emprego em quaisquer operações de favor, tais como avais, endosso, fianças, as quais, se realizadas, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

SEGUNDA

A administradora **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TERCEIRA

Os atos e procedimentos legais da administradora **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL** serão realizados e representados em nome da Sociedade por um procurador nomeado em consenso pelos sócios, para assumir as obrigações para a Sociedade, tais como tomada de decisões, etc.

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3332-1310 - Email: cartorio2oficial@tjma.jus.br - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA
"SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."

PROC. Nº 1205/97
FLS. 214
RUBRICA

empréstimos, assunção e confissão de dívidas de qualquer natureza, emissão, endosso ou aval de notas promissórias e cheques, emissão, aceite endosso ou aval de letras de câmbio e qualquer outro título cambial; emissão e aval de títulos de crédito de qualquer natureza; b) dos atos de quitação ou exoneração de obrigações de terceiros para com a Sociedade; c) dos atos de aquisição de bens imóveis e de alienação de qualquer bem ou direito integrado ao ativo permanente da Sociedade, bem assim na constituição de ônus reais sobre os bens aqui especificados; d) compra ou alienação, a qualquer título, de bens imóveis; e e) dos atos de constituição de procuradores.

QUARTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de origem bem como todas as suas Alterações Contratuais, já devidamente adequadas em consonância com o novo Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002. E para prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis – MA, 23 de Dezembro de 2.008.

Amin Borbosa Quemel

AMIN BORBOSA QUEMEL

Dulcirene Baldez Quemel

DULCIRENE BALDEZ QUEMEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2008
SOB O NÚMERO 20080571328
Protocolo 08/057132-8
Empresa 21 2 0029397 1
SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA



Adalberto Amaro Ferreira Filho

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

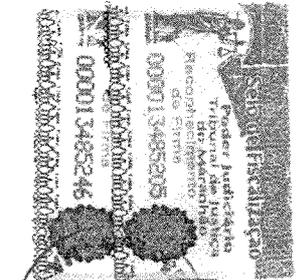
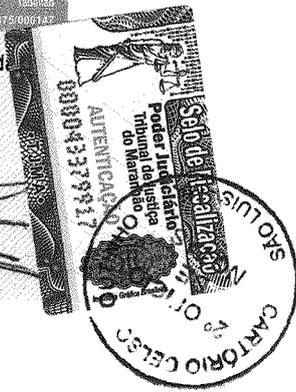
Nº AB 109700

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3332-1818 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.375/0001427

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

Maria das Graças Ribeiro de Alencar
MÁRIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
"SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."

PROC. Nº 1505/12
FLS. 215
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular desta Alteração Contratual, **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 27/02/1959 na cidade de Carutapera, - MA., filha de Francisco Souto Baldez, e Raimunda da Cruz Baldez, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 37, bairro Turu, Chácara Brasil, São Luís - MA., CEP 65.066-863, portadora da Carteira de Identidade número 5877493-9 expedida em 02/12/1999 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, C.P.F. 121.096.222-53, **AMIN BABOSA QUEMEL**, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, nascido em 25/09/1960 na cidade de Belém - PA, filho de Amin de Almeida Quemel, e Elba Barbosa Quemel, residente e domiciliado na Rua Alto Parnaíba Quadra 17 Quintas do Calhau, CEP 65.075-830, São Luís - MA, portador da Carteira de Identidade número 6776293-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 27/04/1993, C.P.F. número 093.418.462-34 únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.", com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 36, bairro Apeadouro, CEP 65.036-036, São Luís - MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 41.490.756/0001-43, e no CAD/ICMS sob o número, constituída por instrumento particular de contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 2120029397-1 de 28/04/1992, alterado por diversos instrumentos particulares, sendo o último datado de 16/05/2006, arquivado na JUCEMA sob o nº 20080571328 de 30/12/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da referida sociedade mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam, a saber:

PRIMEIRA

Fica admitido na sociedade o sócio-cotista **KALIL BALDEZ QUEMEL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1995, natural de São Luís- MA, filho de Amin Barbosa Quemel, e Dulcirene Baldez Quemel, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 37, bairro Turu, Chácara Brasil, São Luís - MA., CEP 65.066-863, portador da Carteira de Identidade número 024070152003-1 expedida em 10/12/2013 pela SSP-MA, CPF 004.409.153-25.

SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio-cotista **AMIN BARBOSA QUEMEL**, transferindo suas cotas de Capital Social no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondente a 15.000 (quinze mil) cotas, 50% (cinquenta por cento), para o sócio-cotista, **KALIL BALDEZ QUEMEL**, ora admitido, onde o sócio-cotista retirante lhe dá plena e total quitação, ficando assim demonstrada a nova composição societária:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 14:15 SOB Nº 20160473616.
PROTOCOLO: 160473616 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
489569. NIRE: 21200293971.
SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 12/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos cartórios de sua respectiva cidade de verificação

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Dirceu, 402 Centro - Tel: 322-1818 Email: cartorio@tabelionato2.com.br - CNPJ: 02.814.419/0001-27
AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'M' and a circled 'K'.

PROC. Nº 1505/17
FLS. 216
RUBRICA

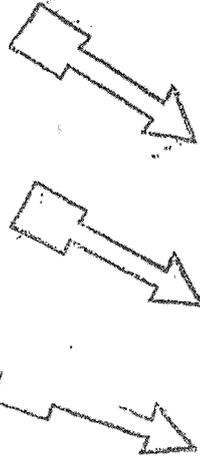
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

SÓCIOS-COTISTAS	COTAS	%	VALOR
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL	15.000	50	R\$ 15.000,00
KALIL BALDEZ QUEMEL	15.000	50	R\$ 15.000,00
TOTAIS	30.000	100	R\$ 30.000,00

TERCEIRA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de origem bem como todas as suas Alterações Contratuais já devidamente adequadas em consonância com o novo Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, e para prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís - MA, 23 de junho de 2016.



Dulcirene Baldez Quemel
DÚLCIRENE BALDEZ QUEMEL

Amin Barbosa Quemel
AMIN BARBOSA QUEMEL

Kalil Baldez Quemel
KALIL BALDEZ QUEMEL

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celso da Conceição Coutinho Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3221-1010 - Email: cartorio2@tblenotas@gmail.com - CEP: 65.014-479/000147

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018 Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENGAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
NOTA DE OFÍCIO
DE
CELSONO RIBEIRO CELSO
AUTENTICAÇÃO
888843379928

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 14:15 SOB Nº 20160473616.
PROTOCOLO: 160473616 DE 05/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601489569. NIRE: 21200293971.
SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 12/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."

1505/17
FL. 217
RUBRICA

Pelo presente instrumento particular desta Alteração Contratual, **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, brasileira, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, nascida em 27/02/1959 na cidade de Carutápera – MA., filha de Francisco Souto Baldez, e Raimunda Domingas Santos da Cruz Baldez, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 37, bairro Turu, Chácara Brasil, São Luís – MA., CEP 65.066-863, portadora da Carteira de Identidade número 5877493-9 expedida em 02/12/1999 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, C.P.F. 121.096.222-53, Kalil Baldez Quemel solteiro, empresário, nascido em 14/11/1995, na cidade de São Luís - MA, filho de Amin de Barbosa Quemel, e Dulcirene Baldez Quemel, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 37, bairro Turu, Chácara, CEP 65.066-863, São Luís – MA, portador da Carteira de Identidade número 024070152003-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 10/12/2013, C.P.F. número 004.409.153-25 únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.", com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 36, bairro Apeadouro, CEP 65.036-036, São Luís – MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 41.490.756/0001-43, e no CAD/ICMS sob o número, constituída por instrumento particular de contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 2120029397-1 de 28/04/1992, alterado por diversos instrumentos particulares, sendo o último datado de 23/06/2016, arquivado na JUCEMA sob o nº 20150473616 de 12/08/2016, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da referida sociedade mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam, a saber:

PRIMEIRA

Fica criada uma filial, localizada na Rua Bacabeira nº 136, Mercado Municipal, Cep 65.300-000, na cidade Santa Inês – MA, com a mesma denominação social da sede, tendo todo o seu movimento financeiro centralizado na matriz, no que diz respeito a aquisições de mercadorias para revenda, pagamentos em geral, transações bancárias, e que terá o mesmo objetivo social da matriz – comercialização e representações de livros didáticos com exclusividade da Editora FTD S.A. – São Paulo.

SEGUNDA

Para a filial ora criada, fica destacado da Matriz um Capital no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente da República no ato da presente alteração já constituída e integralizada, ficando assim demonstrada a atual composição societária:

CAPITAL ATUAL DA SOCIEDADE

SÓCIOS	%	VALOR
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 15.000,00
KALIL BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 15.000,00
TOTAIS	100	R\$ 30.000,00

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro, Tel: 33451818 - Email: tabelionato2notas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/0001-43
Certo e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 08/03/2018.
Emol+Ferc R\$4,30
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA
A validade

REGISTRO EM 10/05/2017 15:55 SOB Nº 21900293354.
170328961 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
NIRE: 21900293354.
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais e respectivos códigos de verificação



**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
 "SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."**

CAPITAL DA MATRIZ APÓS DESMEMBRAMENTO DE R\$ 6.000,00 PARA A FILIAL:

SÓCIOS	%	VALOR
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL	40	R\$ 12.000,00
KALIL BALDEZ QUEMEL	40	R\$ 12.000,00
TOTAIS	80	R\$ 24.000,00

CAPITAL DA FILIAL

SÓCIOS	%	VALOR
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL	10	R\$ 3.000,00
KALIL BALDEZ QUEMEL	10	R\$ 3.000,00
TOTAIS	20	R\$ 6.000,00

TERCEIRA

A sociedade continuará a ser administrada pelos sócios-cotistas, em conjunto ou isoladamente, onde as demais cláusulas do Contrato de origem, bem como todas as suas alterações contratuais já devidamente adequadas em consonância com o novo Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei número 10.406 de 10/01/2002, permanecem inalteradas, e para provã e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

QUARTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de origem bem como todas as suas Alterações Contratuais já devidamente adequadas em consonância com o novo Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e para

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Rua Dirceu, 402, Centro, São Luís - MA. Fone: (98) 3244.8118. E-mail: cartorio2ultronotas@gmail.com - CAP: 02.811.4750001
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada.



SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

REGISTRO EM 10/05/2017 15:55 SOB Nº 21900293354
 28961 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 IRE: 21900293354.
 DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Teresinha Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 10/05/2017
 empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento depende da comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais dos respectivos códigos de verificação

9ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
"SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."

PROC. Nº 1505/17
FL. 219
RUBRICA

prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

[Stamp]

São Luís - MA, 29 de março de 2017.

Dulcirene Baldez Quemel
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL
CPF 121.096.222-53

Kalil Baldez Quemel
KALIL BALDEZ QUEMEL
CPF 004.409.153-25

 **2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA** Celso da Conceição Coutinho Tabelião
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3332-1810 - Email: cartorio2tblonotadegoi@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

[Signature]
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

[Signature]

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
080843379924

CARTÓRIO CELSO COUINHO
DE NOTAS
SÃO LUIS - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 15:55 SOB Nº 21900293354.
PROTOCOLO: 170328961 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701700839. NIRE: 21900293354.
SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
"SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA -"**

Pelo presente instrumento particular desta Alteração Contratual, **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 27/02/1959 na cidade de Carutapera – MA., filha de Francisco Souto Baldez, e Raimunda Domingas Santos da Cruz Baldez, residente e domiciliada na Rua Guanabara, número 37, bairro Turú, Chácara Brasil CEP 65.066-863, São Luís - MA, portadora da Carteira Identidade número 5877493-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 02/12/1999, C.P.F. número 121.096.222-53 e **KALIL BALDEZ QUEMEL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1995 na cidade de São Luís- MA, filho de Amin Barbosa Quemel e Dulcirene Baldez Quemel, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 37, bairro Turu, Chácara Brasil, CEP 65.066-863, São Luís -MA, portador da Carteira de Identidade número 024070152003-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 10/12/2013, C.P.F número 004.409.153-25, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **"SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ."**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 36, bairro Apeadouro, CEP 65.036-036, São Luís- MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 41.490.756/0001-43, constituída por instrumento particular de contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 2120029397-1 de 28/04/1992, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da referida sociedade mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam, a saber:

PRIMEIRA

O Capital da sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica elevado para 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondente a R\$ 1,00 (hum real) cada, cuja integralização de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) é efetuada por transferência da conta "Lucros acumulados" já constituído, e demonstrado em balanço, ficando assim demonstrada a nova composição societária:

CAPITAL ATUAL DA SOCIEDADE

SÓCIOS	%	VALOR
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 150.000,00
KALIL BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 150.000,00
TOTAIS	100	R\$ 300.000,00

SEGUNDA

Fica criada um filial, na Rua Godofredo Viana,542 B, Centro, Cep 65.900-100, na cidade de Imperatriz-MA, com a mesma denominação social da sede, tendo todo o seu movimento financeiro centralizado na matriz, no que diz respeito a aquisições de mercadorias para revenda, pagamentos em geral, transações bancárias, e o que terá o mesmo objetivo social da matriz – comercialização a varejo e distribuição de livros didáticos com exclusividade da Editora FTD S.A – São Paulo.

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Dirceu, 402 Centro - Tel: 3366.214 - Email: cartorio2@tblnma.jucema.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que me foi apresentada.
SÃO LUÍS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA
A validade

REGISTRO EM 27/09/2017 15:07 SOB Nº 20170477886.
77886 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RE: 21200293971.
DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Mariana Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/09/2017
mpresafacil.ma.gov.br

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043379922

to à comprovação de sua autenticidade e respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA "CONSULTA ASSESSORIA FISCAL LTDA"

PROC. Nº 1505/19
FLS. 221
RUBRICA

TERCEIRA

Para a filial ora criada, fica destacada na Matriz um Capital no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente da República, ficando assim demonstrada a atual composição societária:

CAPITAL ATUAL DA MATRIZ APÓS DESMEMBRAMENTO PARA AS FILIAIS

SÓCIOS	%	VALOR
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 144.000,00
KALIL BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 144.000,00
TOTAIS	100	R\$ 288.000,00

CAPITAL DA FILIAL 02, ORA CONSTITUÍDA

SÓCIOS	%	VALOR
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 3.000,00
KALIL BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 3.000,00
TOTAIS	100	R\$ 6.000,00

CAPITAL DA FILIAL 01, JÁ CONSTITUÍDA. JUCEMA 21900293354
DE 10/05/2017 – PROTOCO 170328961.

SÓCIOS	%	VALOR
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 3.000,00
KALIL BALDEZ QUEMEL	50	R\$ 3.000,00
TOTAIS	100	R\$ 6.000,00

QUARTA

A sociedade continuará a ser administrada pela sócia – cotista Dulcirene Baldez Quemel, bem como todas as suas alterações contratuais já devidamente adequadas em consonância com o novo Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei número 10.406 de 10/01/2002, permanecem inalteradas, e para prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual e teor e forma.

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Diralva, 402 Centro - Tel: 3341-8010 - Email: cartoriooficinotas@gmail.com - CNPJ: 02.918.475/0001-14

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30



MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

REGISTRO EM 27/09/2017 15:07 SOB Nº 20170477886.
0477886 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
NIRE: 21200293971.
RIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Lilian Ineressa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA
"SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA."

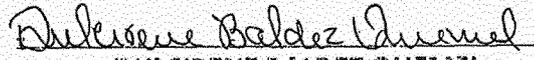
QUINTA

PROC. Nº 1505/17
FLS. 222
RUBRICA

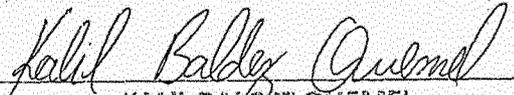
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de origem bem como todas as suas Alterações Contratuais já devidamente adequadas em consonância com o novo Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, e para prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís - MA, 13 de JUNHO de 2017.

1º Ofício de Notas →


DULCIRENE BALDEZ QUEMEL
CPF 121.096.222-53

→


KALIL BALDEZ QUEMEL
CPF 004.409.153-25

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELÃO DR. TIC. ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriofiosouares@gmail.com

Reconhecimento por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo Financeiro a
fidejussão de DULCIRENE BALDEZ QUEMEL. Em test.
da verdade.

São Luís-MA, 08 de Junho de 2017 às 11:20:55.

Genilson Saraiva Pereira

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000028879013


2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3252-1819 - Email: cartorio2omcnotas@gmail.com - CNPJ: 02.314.476/000147

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:07 SOB Nº 20170477886.
PROTOCOLO: 170477886 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703775399. NIRE: 21200293971.
SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PROC. Nº 1505/17
FLS. 223
RUBRICA

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 10/07/2017, foi realizado para a empresa SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
170477886	21900298402	002 / 023	21900298402	41.490.756/0003-05	Rua godofredo viana, 542 b

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 412 Centro - Tel. 3222-1010 - Email: cartorio2@tjma.jus.br - CEP: 02.814-475/000147

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 15:07 SOB Nº 20170477886.
PROTOCOLO: 170477886 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703775399. NIRE: 21200293971.
SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA "SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.-"**

Pelo presente instrumento particular desta Alteração Contratual, **DULCIRENE BALDEZ QUEMEL**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 27/02/1959 na cidade de Carutapera - MA., filha de Francisco Souto Baldez, e Raimunda Domingas Santos da Cruz Baldez, residente e domiciliada na Rua Guanabara, número 37, bairro Turú, Chácara Brasil CEP 65.066-863, São Luís - MA, portadora da Carteira Identidade número 5877493-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 02/12/1999, C.P.F. número 121.096.222-53 e **KALIL BALDEZ QUEMEL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1995 na cidade de São Luís- MA, filho de Amin Barbosa Quemel e Dulcirene Baldez Quemel, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 37, bairro Turu, Chácara Brasil, CEP 65.066-863, São Luís -MA, portador da Carteira de Identidade número 024070152003-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em 10/12/2013, C.P.F. número 004.409.153-25, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA .", com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 36, bairro Apeadouro, CEP 65.036-036, São Luís- MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 41.490.756/0001-43, constituída por instrumento particular de contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 2120029397-1 de 28/04/1992, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da referida sociedade mediante cláusulas e condições que mutuamente outorgam, a saber:

Cláusula Primeira : Fica alterado o endereço da filial de NIRE 21900298402 e CNPJ sob nº 41.490.756/003-05, na Rua Godofredo Viana,565 Sala 01, Centro, CEP 65.900-100, na cidade de Imperatriz- MA.

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA**
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3337-1818 - Email: tabelionato@notas.ma.gov.br - CNPJ: 02.614.475/000147
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.
SÃO LUÍS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

**Saló de Fiscalização**
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
008043379
CARTÓRIO CELSO COUTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 17:49 SOB Nº 20171226143.
PROTOCOLO: 171226143 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704295692. NIRE: 21200293971.
SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA "SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-"**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de origem bem como todas as suas Alterações Contratuais já devidamente adequadas em consonância com o novo Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, e para prova e firmeza de assim haverem ajustado, contratado e se obrigado, por si e seus sucessores, os sócios assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

São Luis-Ma, 23 de Outubro de 2017.

Dulcirene Baldez Quemel
DULCIRENE BALDEZ QUEMEL

Kalil Baldez Quemel
KALIL BALDEZ QUEMEL

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3222-1870 - Email: notario2@tabelionato2.ma.gov.br - CNPJ: 02.814.479/000147
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel de original que me foi apresentada.
SÃO LUIS, 08/03/2018. Emoi+Ferc R\$4,30
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
008843379926
SAC
3º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO GERAL DO CONTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2017 17:49 SOB Nº 20171226143
PROTOCOLO: 171226143 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704295692. NIRE: 21200293971.
SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUIS, 06/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.490.756/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1992
NOME EMPRESARIAL SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 36	COMPLEMENTO
CEP 65.036-800	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

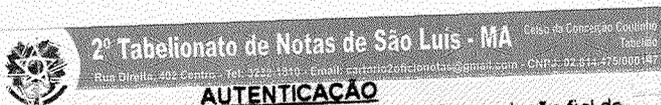
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2018 às 18:08:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.



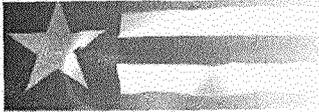
Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a : **SAO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30**
 Atualize sua página

de e uso, [clique aqui](#).

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA





Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.490.756/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.125812-2
Razão Social: SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETÚLIO VARGAS
Número: 36 **Complemento:**
Bairro: APEADOURO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 36000650 **DDD:** **Telefone:** 32323020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 24/04/2017

OBRIGAÇÕES

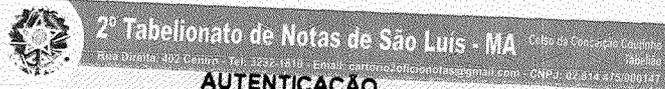
NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária),
EFD a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/01/2018

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1310 - Email: cartorio2@cofess.com.br - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº 1505/19
FLS. 227
PÚBLICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
CNPJ: **41.490.756/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

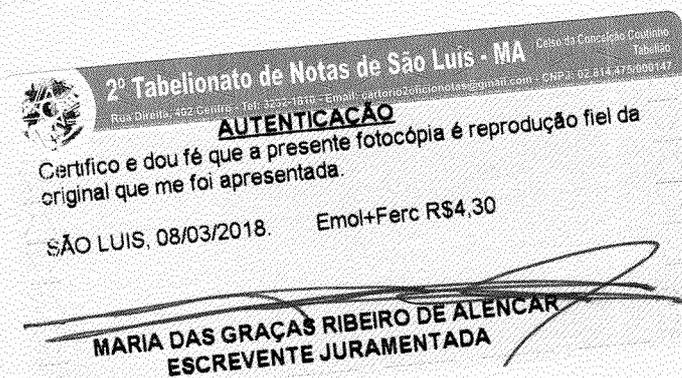
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:49:19 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/06/2018.

Código de controle da certidão: **1189.C1B4.37F2.38A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROC. Nº 505/17
FLS. 220
SUBSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000598/18

Data da

03/01/2018 16:29:23

Inscrição Estadual: 121258122

CPF/CNPJ: 41490756000143

Razão Social: SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETÚLIO VARGAS, 36 CEP: 36000650

Telefone: (98)32323020

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita, 492 Centro - Tel. 3232 1810 - Email: cartorio2oficiodenotas@ma.gov.br - CEP: 52.344-479/009147

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018.

Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



Data Impressão: 08/01/2018 17:07:07



PROC. Nº 1505/17
FLS. 230
TURBICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068044/17 Data da 27/12/2017 16:25:46

Inscrição Estadual: 121258122 CPF/CNPJ: 41490756000143

Razão Social: SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETÚLIO VARGAS, 36 CEP: 36000650

Telefone: (98)32323020 Município: SAO LUIS

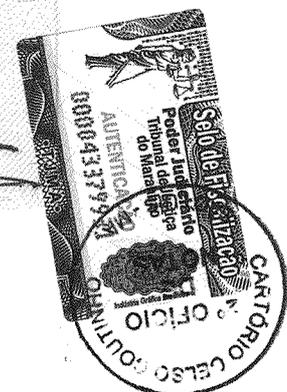
UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 08/01/2018 17:08:19



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

PROC. Nº 1505/14
 FL. 231
 TURBICA

Número da Certidão: 00003862202017

Validade: 26/03/2018

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.490.756/0001-43	Inscrição Municipal: 14562001
Razão Social: SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100100 – COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS	
Número: 36	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65040020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de dezembro de 2017 às 12:33**, sob o código de autenticidade nº **52607F03EE302019908FB382ADB0281F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Disco de Operação Contínua
Rua Direita, 492 Centro - Tel. 3232.5910 - Email: cartorio2ofonotario@gmail.com - CEP: 65031-475/06147

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR VOLTAR

PROC. Nº 1505/12
SIS. 237
NÚMERO 087



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41490756/0001-43
Razão Social: SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 36 / APEADOURO / SAO LUIS / MA / 65010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022405190026650076

Informação obtida em 05/03/2018, às 09:49:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Daize da Conceição Coutinho Tabelado
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3337-1810 - Email: caronodotizienotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.275/000147

AUTENTICACÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 08/03/2018. Emol+Ferc R\$4,30

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICACÃO
 000043379938

CARTÓRIO CEBEL
 SÃO LUIS - MA